



teresina, 11 de novembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2364/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Co-Autor(es):

DEOLINDO MOURA,

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviço informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo